# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 09 de novembro de 2020 • Ano VI • Edição Nº 402


## SUMÁRIO

QR CODE


**PROCURADORIA GERAL** . . . . . 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . . . 2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020) . . . . . 2


NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.


CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open



GESTOR: ANTONIO SANTOS LOPES

http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

| ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA GERAL |
| --- |
| CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS |

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 010/2020**

**AQUISIÇÃO DE MASCARAS DESCARTÁVEIS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATÉRIAS ESSENCIAIS NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DA COVID 19, PARA O USO DOS VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.**

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **AQUISIÇÃO DE MASCARAS DESCARTÁVEIS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATÉRIAS ESSENCIAIS NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DA COVID 19, PARA O USO DOS VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.**

Em favor da Empresa **MEPI DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 19.054.366/0001-71** especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor total de **R$ 8.877,64 (oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos),** com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R$ 8.877,64 (oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)** está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 09 de novembro de 2020.

**ANTONIO SANTOS LOPES**
**PRESIDENTE DA CÂMARA**